Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **458/2020** de aditamento ao contrato nº **373/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa para Locação de Equipamentos para Uso na Rede de Urgência e Emergência do Hospital e Maternidade São Lucas.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. João Gabriel Vieira, e de outro lado a empresa **N.A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, nº 1335, sala 02, Santa Paula, São Caetano do Sul - SP, CEP 09560-010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.206.278/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rodney Barros Martinez da Silva, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.471.923 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 086.362.678-54, resolvem aditar o termo de contrato nº 373/2018 firmado em 06/09/2018 e contrato nº 476/2019 firmado em 11/09/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 10218/2018.

- 1. O presente termo de aditamento tem por objeto:
- 1.1. Prorrogar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, com vigência de 02/10/2020 a 01/10/2021.
- 2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob n.º 3.3.90.39.00 10.302.0053.2.283.
- 3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade, com o parecer exarado à fls. 114/116 do processo que deu origem a este termo.
- 4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, em especial a do valor do contrato de **R\$ 74.400,00** (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

JOÃO GABRIEL VIEIRA Secretário de Saúde

N.A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP Rodney Barros Martinez da Silva

Testemunhas:	
1)	2)
T) RG:	2) RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: N. A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 373/2018

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Equipamentos para Uso na Rede de Urgência e Emergência do Hospital e Maternidade São Lucas.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 23 de Setembro de 2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: João Gabriel Vieira Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 339.244.018-37 RG: 42.794.920-8

Data de Nascimento: 12/08/1986

Endereço residencial completo: Rua Luiz Testa, nº 40, Jardim São Jorge do Guapituba,

Mauá - SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: <u>igabrielvieiraa@hotmail.com</u> / jgabrielvieiraa@gmail.com

Telefone(s): (11) 4822-8000 (11) 94703-4407

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: João Gabriel Vieira Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 339.244.018-37 RG: 42.794.920-8

Data de Nascimento: 12/08/1986

Endereço residencial completo: Rua Luiz Testa, nº 40, Jardim São Jorge do Guapituba,

Mauá - SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: jgabrielvieiraa@hotmail.com / jgabrielvieiraa@gmail.com

Telefone(s): (11) 4822-8000 (11) 94703-4407

Assinatura:		
Assilialula.		

Pela CONTRATADA:

Nome: Rodney Barros Martinez da Silva

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 086.362.678-54 RG: 17.471.923 SSP/SP

Data de Nascimento: 06/02/1969

E-mail institucional: tatiane@supporthospitalar.com.br E-mail pessoal: rodney@supporthospitalar.com.br

Telefone(s): (11) 4227-4700 / 97114-0001

Assinatura:
